

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.942, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores de Jutaizinho - AMJ, do Município de Santarém Novo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores de Jutaizinho - AMJ, com sede e foro no Município de Santarém Novo, sito a Rua da Igreja Católica, Vila de Jutaizinho, s/n.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2014.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
Governadora do Estado em exercício

DOE Nº 32.651, de 28/05/2014.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

